

RESOLUÇÃO Nº. 66 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

“Formaliza a decisão do Poder Legislativo no julgamento das Contas do Município, referente ao Exercício Financeiro de 2022”.

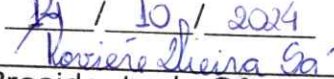
A Câmara Municipal de Araçuaí, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, propõem e aprovam a presente Resolução, e eu, Presidente da Mesa Diretora, a promulgo da seguinte forma:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG, exarado no autos do processo nº. 1147833, que decide pela aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Araçuaí, Estado de Minas Gerais, de responsabilidade do Prefeito Municipal, Tadeu Barbosa de Oliveira, referente ao Exercício Financeiro de 2022.

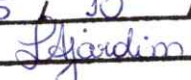
Art. 2º Constatada a regularidade de abertura dos Créditos Adicionais, bem como atendimento aos índices legais, conforme abaixo:

- Repasse ao Legislativo em 6,79% (seis inteiros e setenta e nove centésimos por cento), correspondente ao determinado no art. 29-A, I da Constituição Federal.

PROMULGADA EM

14 / 10 / 2024

Presidente da Câmara
Municipal de Araçuaí

PUBLICADO NO QUADRO DE ATOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
Rua São Geraldo, 722 Bairro Planalto

15 / 10 / 2024



Roviére Vieira Sá
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ / M.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino em 28,18% (vinte e oito inteiros e dezoito centésimos por cento), acima do mínimo previsto, conforme art. 212 da Constituição Federal.
- Ações e Serviços Públicos de Saúde em 21,96% (vinte e um inteiros e noventa e seis centésimos por cento), acima do mínimo previsto, conforme art. 198, §2º, III da Constituição Federal.
- Despesas total com Pessoal, 50,41% (cinquenta inteiros e quarenta e um centésimos por cento), estando dentro do limite legal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araçuaí, 14 de outubro de 2024.



Roviére Vieira Sá
Vereador
Presidente da Mesa Diretora

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
Rua São Geraldo, 722 Bairro Planalto

15 de 10 / 2024
